



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº171, de 07 de Fevereiro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o consta dos Processos SUSEP nºs 15414.003471/98-35, 15414.004565/98-12, 005-033/99 e 005-0154/99.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º Estatuto Social da **SDB COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 17 de Junho de 1998, 26 de Agosto de 1998, 24 de Dezembro de 1998 e 18 de Fevereiro de 1999, destacando o seguinte:

I – Aumento de seu capital social de R\$4.207.664,89 (Quatro milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 7.258.544,45 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes;

II – Redução do capital social de R\$ 7.258.544,45 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 4.207.664,89 (Quatro milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos do artigo 173 da lei nº 6.404/76; e

III – Aumento do capital social de R\$ 4.207.664,89 (Quatro milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 5.807.664,89 (Cinco milhões oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes.

EUDES PEREIRA FURTADO
Chefe